



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Transfere o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores para a Estancia dos Rodeios Nerci Liberato.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, disposto no inciso VI, do art. 14, da Lei Orgânica Municipal e artigo 32, inciso I, do Regimento Interno e

Considerando a realização do 43º Rodeio Crioulo no CTG Pompilio Silva de 12 a 15 de fevereiro de 2026, na Estancia dos Rodeios Nerci Liberato, evento de fundamental importância no desenvolvimento cultural, do qual, exalta e preserva nossas tradições; ainda, considerando, que a Câmara Municipal de Vereadores sempre apoiou e continua apoiando iniciativas desta natureza, resolve promulgar a seguinte

RESOLUÇÃO DE MESA:

Art. 1º Fica transferido o Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, de forma provisória, para a sala da Câmara na Estancia dos Rodeios Nerci Liberato, localizada na RS 155, KM 77, pelo período de 12 a 15 de fevereiro do corrente ano, durante a realização do 43º Rodeio Crioulo do CTG Pompilio Silva de Santo Augusto.

Art. 2º O atendimento ao público será realizado pelos integrantes da Mesa Diretora e demais Vereadores, bem como pelos Servidores do Legislativo designados para tanto.

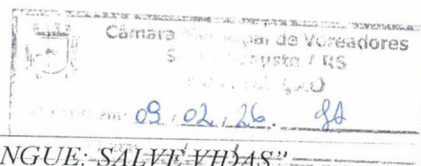
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, de fevereiro de 2026.

Ver. Mauricio Duarte da Silva
Vice-Presidente

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Elenice Allebrandt
Secretária

Registre-se e publique-se.



"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE-VIDAS"

Rua Julio Pereira dos Santos, nº. 465, Fone/Fax: 55 31130028 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br